

# 政府機關通告及公告 **AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**

## 海關

## SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

### 名單

### Listas

按照刊登於二零零五年八月三十一日第三十五期第二組《澳門特別行政區公報》公布的以考核方式進行晉升開考通告，為填補澳門特別行政區海關關員編制一般基礎職程第一職階機械專業高級關員五缺，現公佈投考人在培訓課程之最後評核名單如下：

合格投考人：

| 次序  | 機械專業關員編號 | 姓名  | 分    |
|-----|----------|-----|------|
| 1.º | 01005    | 梁仲然 | 80.2 |
| 2.º | 39975    | 徐健  | 77.3 |
| 3.º | 02005    | 馬志明 | 73.6 |
| 4.º | 02995    | 陳浩堅 | 70.7 |
| 5.º | 33995    | 伍煥有 | 69.7 |

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，投考人可於本名單公佈之日起計十個工作日內就本名單提出上訴。

（經保安司司長於二零零六年九月七日批示確認）

二零零六年九月八日於海關

副關長 賴敏華

（是項刊登費用為 \$1,361.00）

按照刊登於二零零五年八月三十一日第三十五期第二組《澳門特別行政區公報》公布的以考核方式進行晉升開考通告，為填補澳門特別行政區海關關員編制一般基礎職程第一職階高級關員四十五缺，現公佈投考人在培訓課程之最後評核名單如下：

合格投考人：

| 次序  | 關員編號  | 姓名  | 分    |
|-----|-------|-----|------|
| 1.º | 01991 | 黃志勇 | 89.1 |
| 2.º | 04951 | 梁偉鵬 | 85.6 |
| 3.º | 45961 | 朱宗輝 | 84.9 |

Classificativa final dos candidatos ao concurso de admissão ao curso de formação, para o preenchimento de cinco lugares de verificador superior alfandegário mecânico, 1.º escalão, da carreira de especialistas do quadro de pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 35, II Série, de 31 de Agosto de 2005:

*Candidatos aprovados:*

| Ordem | N.º de verificador alfandegário mecânico | Nome           | Valores |
|-------|------------------------------------------|----------------|---------|
| 1.º   | 01 005                                   | Leong Chong In | 80,2    |
| 2.º   | 39 975                                   | Choi Kin       | 77,3    |
| 3.º   | 02 005                                   | Ma Chi Meng    | 73,6    |
| 4.º   | 02 995                                   | Chan Hou Kin   | 70,7    |
| 5.º   | 33 995                                   | Ng Wun Iao     | 69,7    |

Nos termos do disposto no artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Setembro de 2006).

Serviços de Alfândega, aos 8 de Setembro de 2006.

A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

Classificativa final dos candidatos ao concurso de admissão ao curso de formação, para o preenchimento de quarenta e cinco lugares de verificador superior alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro de pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 35, II Série, de 31 de Agosto de 2005:

*Candidatos aprovados:*

| Ordem | N.º de verificador | Nome           | Valores |
|-------|--------------------|----------------|---------|
| 1.º   | 01 991             | Wong Chi Iong  | 89,1    |
| 2.º   | 04 951             | Leong Wai Pang | 85,6    |
| 3.º   | 45 961             | Chu Chong Fai  | 84,9    |

| 次序   | 關員編號  | 姓名           | 分       | Ordem | N.º de verificador | Nome              | Valores |
|------|-------|--------------|---------|-------|--------------------|-------------------|---------|
| 4.º  | 31940 | 何佩甄          | 84.8    | 4.º   | 31 940             | Ho Pui Ian        | 84,8    |
| 5.º  | 27981 | 鄭華錦          | 84.4    | 5.º   | 27 981             | Cheang Wa Kam     | 84,4    |
| 6.º  | 52941 | 黃龍風          | 84.3    | 6.º   | 52 941             | Wong Long Fong    | 84,3    |
| 7.º  | 05961 | 黃志寧          | 84.2    | 7.º   | 05 961             | Wong Chi Neng     | 84,2    |
| 8.º  | 22940 | 雷瑞逢          | 84.1    | 8.º   | 22 940             | Loi Soi Fong      | 84,1    |
| 9.º  | 47961 | 鄭謨琪          | 83.9 a) | 9.º   | 47 961             | Cheng Mou Kei     | 83,9 a) |
| 10.º | 37981 | 周文傑          | 83.9    | 10.º  | 37 981             | Chao Man Kit      | 83,9    |
| 11.º | 33981 | 何文熙          | 83.8    | 11.º  | 33 981             | Ho Man Hei        | 83,8    |
| 12.º | 04961 | 李嵐峰          | 83.5 a) | 12.º  | 04 961             | Lee Lam Fong      | 83,5 a) |
| 13.º | 04921 | 胡威雄          | 83.5    | 13.º  | 04 921             | Wu Wai Hong       | 83,5    |
| 14.º | 15940 | 陳秀定          | 83.4 a) | 14.º  | 15 940             | Chan Sao Teng     | 83,4 a) |
| 15.º | 01930 | 張玉冰          | 83.4    | 15.º  | 01 930             | Cheong Ioc Peng   | 83,4    |
| 16.º | 56961 | 陳志文          | 83.3    | 16.º  | 56 961             | Chan Chi Man      | 83,3    |
| 17.º | 01940 | 戴玉燕          | 82.5    | 17.º  | 01 940             | Tai Iok In        | 82,5    |
| 18.º | 72941 | 譚家基          | 82.4 a) | 18.º  | 72 941             | Tam Ka Kei        | 82,4 a) |
| 19.º | 67941 | 蘇錦標          | 82.4    | 19.º  | 67 941             | Sou Kam Pio       | 82,4    |
| 20.º | 26981 | 吳家傑          | 82.2    | 20.º  | 26 981             | Ng Ka Kit         | 82,2    |
| 21.º | 06941 | 張永強          | 82.0    | 21.º  | 06 941             | Cheong Weng Keong | 82,0    |
| 22.º | 29981 | 劉志聰          | 81.7    | 22.º  | 29 981             | Lao Chi Chong     | 81,7    |
| 23.º | 47991 | 梁漢倫          | 81.2    | 23.º  | 47 991             | Leong Hon Lon     | 81,2    |
| 24.º | 64941 | 王威           | 81.0 a) | 24.º  | 64 941             | Wong Wai          | 81,0 a) |
| 25.º | 07991 | Chim Kam Vai | 81.0    | 25.º  | 07 991             | Chim Kam Vai      | 81,0    |
| 26.º | 64931 | 樊寶霖          | 80.9    | 26.º  | 64 931             | Fan Pou Lam       | 80,9    |
| 27.º | 13961 | 林智恆          | 80.7 a) | 27.º  | 13 961             | Lam Chi Hang      | 80,7 a) |
| 28.º | 15971 | 湯永耀          | 80.7    | 28.º  | 15 971             | Tong Weng Io      | 80,7    |
| 29.º | 44921 | 梁志強          | 79.6    | 29.º  | 44 921             | Leong Chi Keong   | 79,6    |
| 30.º | 77911 | 潘清淵          | 79.5    | 30.º  | 77 911             | Pun Cheng Un      | 79,5    |
| 31.º | 34981 | 鄭慧聰          | 79.3    | 31.º  | 34 981             | Kuong Wai Chong   | 79,3    |
| 32.º | 31901 | 邱祥熙          | 79.0    | 32.º  | 31 901             | Iao Cheong Hei    | 79,0    |
| 33.º | 35901 | 梁廣達          | 78.9    | 33.º  | 35 901             | Leong Kuong Tat   | 78,9    |
| 34.º | 17991 | 鄧紹漢          | 78.8 a) | 34.º  | 17 991             | Tang Siu Hon      | 78,8 a) |
| 35.º | 25961 | 吳進輝          | 78.8    | 35.º  | 25 961             | Ung Chan Fai      | 78,8    |
| 36.º | 04970 | 古少儀          | 78.7    | 36.º  | 04 970             | Ku Sio I          | 78,7    |
| 37.º | 85941 | 陳毅基          | 78.6 a) | 37.º  | 85 941             | Chan Ngai Kei     | 78,6 a) |
| 38.º | 58991 | 蕭冠宇          | 78.6    | 38.º  | 58 991             | Siu Koon Yu       | 78,6    |
| 39.º | 40911 | 何潤明          | 77.3    | 39.º  | 40 911             | Ho Ion Meng       | 77,3    |
| 40.º | 20941 | 黃文源          | 77.1    | 40.º  | 20 941             | Wong Man Un       | 77,1    |
| 41.º | 26911 | 譚炳僑          | 76.5    | 41.º  | 26 911             | Tam Peng Kio      | 76,5    |
| 42.º | 70931 | 黃國輝          | 76.4    | 42.º  | 70 931             | Wong Kuok Fai     | 76,4    |
| 43.º | 42911 | 鄭錦聲          | 76.3    | 43.º  | 42 911             | Cheang Kam Seng   | 76,3    |
| 44.º | 17951 | 張長榮          | 76.2 a) | 44.º  | 17 951             | Cheong Chong Weng | 76,2 a) |
| 45.º | 02961 | 高世榮          | 76.2    | 45.º  | 02 961             | Kou Sai Weng      | 76,2    |

| 次序   | 關員編號   | 姓名  | 分    | Ordem | N.º de verificador | Nome         | Valores |
|------|--------|-----|------|-------|--------------------|--------------|---------|
| 46.º | 128921 | 吳山流 | 73.7 | 46.º  | 128 921            | Ng San Lao   | 73,7    |
| 47.º | 37891  | 馮漢威 | 71.6 | 47.º  | 37 891             | Fong Hon Wai | 71,6    |

備註 a) : 較高履歷

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，投考人可於本名單公佈之日起計十個工作日內就本名單提出上訴。

(經保安司司長於二零零六年九月七日批示確認)

二零零六年九月八日於海關

副關長 賴敏華

(是項刊登費用為 \$3,530.00)

Observação a): o melhor currículo.

Nos termos do disposto no artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Setembro de 2006).

Serviços de Alfândega, aos 8 de Setembro de 2006.

A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

(Custo desta publicação \$ 3 530,00)

## 立法會輔助部門

### 公告

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱及有限制的方式，為立法會輔助部門之公務員進行一般晉升開考，以填補立法會輔助部門人員編制內之空缺，通告張貼在立法會前地立法會大樓立法會輔助部門一般行政及財政管理處，而遞交報考申請表之期限為十日，自本公告公布在《澳門特別行政區公報》後的第一個工作日起計算。填補之空缺如下：

第一職階首席行政文員一缺；及

第一職階主任翻譯員一缺。

二零零六年九月五日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

## SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### Anúncio

Torna-se público que se encontram afixados, na Divisão Administrativa Gestão Geral e Financeira dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, sita na Praça da Assembleia Legislativa, Edifício da Assembleia Legislativa, os avisos de abertura dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos funcionários dos SAAL, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, tendo em vista o preenchimento dos seguintes lugares no quadro de pessoal dos mesmos Serviços de Apoio:

Um lugar na categoria de oficial administrativo principal, 1.º escalão; e

Um lugar na categoria de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 5 de Setembro de 2006.

A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

## 法律及司法培訓中心

### 通告

經法律及司法培訓中心教學委員會於二零零六年九月八日作出的決議，根據刊登於二零零六年八月七日第三十二期第一組

## CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA

### Aviso

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, de 8 de Setembro de 2006, bem como atento o Despacho do

《澳門特別行政區公報》的二零零六年八月一日第228/2006號行政長官批示，並根據八月二十日第13/2001號法律第二條、八月二十七日第17/2001號行政法規第一條及十二月二十日第10/1999號法律第十六條第一款及第三款的規定，開設第二屆為進入法院及檢察院司法官團的培訓課程及實習的錄取試。按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，投考申請須自本通告於《澳門特別行政區公報》上刊登之翌日起計二十日內遞交。

#### 1. 投考人要件

除了公職法律制度規定的擔任公共職務之一般要件外，投考人還須具備以下要件：

- 1.1. 具備法律認可或依法審查的法律學士學位；
- 1.2. 具備公認的公民品德；
- 1.3. 在澳門居住至少七年；
- 1.4. 熟悉中、葡文。

#### 2. 第二屆培訓課程及實習的名額

第二屆為進入法院及檢察院司法官團的培訓課程及實習的錄取名額為二十名。

#### 3. 第二屆培訓課程及實習錄取試的甄選方式

3.1. 根據第13/2001號法律第五條的規定，第二屆培訓課程及實習錄取試所採用的甄選次序如下：

- 3.1.1. 法律知識考試；
- 3.1.2. 語言能力考試；
- 3.1.3. 心理素質測驗。

3.2. 法律知識考試及語言能力考試將由澳門特別行政區法院及檢察院（法院司法官及檢察院司法官）協助進行。

3.3. 心理素質測驗將由典試委員會指定機構的技術人員進行。

3.4. 除5.5.點的規定外，投考人若缺席或放棄任一法律知識及語言能力考試或心理素質測驗，亦被淘汰。

#### 4. 考試範圍及進行日期、時間和地點

4.1. 法律知識考試包括筆試及口試兩個階段，投考人可以任一正式語文作答，其內容如下：

- 4.1.1. 澳門特別行政區政治組織及體系；

Chefe do Executivo n.º 228/2006, de 1 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, I Série, de 7 de Agosto de 2006, se acha aberto, pelo prazo de vinte dias, contados da presente publicação no *Boletim Oficial*, o concurso para admissão ao segundo curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público, nos termos do disposto nos artigos 2.º da Lei n.º 13/2001, de 20 de Agosto, 1.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2001, de 27 de Agosto, conjugados com o artigo 16.º, n.ºs 1) e 3), da Lei n.º 10/1999, de 20 de Dezembro, e, supletivamente, das normas gerais do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 1. Requisitos de candidatura

São requisitos de candidatura, para além dos constantes na lei geral para o desempenho de funções públicas, os seguintes:

- 1.1. Licenciatura em direito, legalmente reconhecida ou verificada;
- 1.2. Reconhecida idoneidade cívica;
- 1.3. Residência em Macau há, pelo menos, 7 anos;
- 1.4. Domínio das línguas chinesa e portuguesa.

#### 2. Número de vagas para o segundo curso e estágio de formação

O número de candidatos a admitir ao segundo curso e estágio de formação para ingresso nos quadros das magistraturas judicial e do Ministério Público é de vinte.

#### 3. Métodos de selecção para admissão ao segundo curso e estágio de formação

3.1. Os métodos de selecção para admissão ao segundo curso e estágio de formação, conforme o previsto no artigo 5.º da Lei n.º 13/2001, são, por ordem de aplicação, os seguintes:

- 3.1.1. Provas de conhecimentos jurídicos;
- 3.1.2. Provas de conhecimentos linguísticos;
- 3.1.3. Avaliação do perfil psicológico.

3.2. As provas de conhecimentos jurídicos e linguísticos serão realizadas com a colaboração dos tribunais e do Ministério Público (Magistrados Judiciais e do Ministério Público).

3.3. A avaliação do perfil psicológico será feita por técnicos de uma instituição designada pelo júri.

3.4. Não obstante o disposto no ponto 5.5., são excluídos do concurso os candidatos que faltarem ou desistirem a qualquer das provas de conhecimentos, bem como à avaliação do perfil psicológico.

#### 4. Programa, data, hora e local de realização das provas

4.1. As provas de conhecimentos jurídicos têm uma fase escrita e uma fase oral, podem ser prestadas em qualquer das línguas oficiais, e versam sobre as seguintes matérias:

- 4.1.1. Organização e sistema político da RAEM;

- 4.1.2. 刑法、民法，以及商法、行政法、稅法或勞動法；
- 4.1.3. 刑事訴訟法、民事訴訟法、行政訴訟法或勞動訴訟法；
- 4.1.4. 澳門特別行政區司法體系。
- 4.2. 中文及葡文語言能力考試，以法律語言能力為主，包括筆試及口試兩部分。
- 4.3. 進行法律知識考試的日期、時間和地點將與錄取試投考人的確定名單一併公佈。
- 4.4. 語言能力考試的日期、時間和地點將適時另行公佈。
- 4.5. 參加心理素質測驗的投考人可以任一正式語文作答。進行心理素質測驗的日期、時間和地點將適時另行公佈。

### 5. 成績評核制度

- 5.1. 法律知識及語言能力考試的評分是採用零分至二十分制。
- 5.2. 心理素質測驗的結果以“適宜”與“不適宜”的評語表示。
- 5.3. 投考人的最後評核為在法律知識考試及語言能力考試中所取得的分數的簡單算術平均數。
- 5.4. 法律知識考試成績及語言能力考試成績分別為兩者筆試及口試所取得分數的平均數。
- 5.5. 每項甄選方式均具淘汰性，下列情況導致投考人被淘汰：
- 5.5.1. 在法律知識考試的筆試中所取得的分數不足七分；
- 5.5.2. 在法律知識考試或語言能力考試中取得的分數不足十分；
- 5.5.3. 在心理素質測驗取得“不適宜”的評語。

### 6. 考慮因素

按以下先後次序作出考慮：

- 6.1. 曾從事司法官、律師、法律教師、登記局局長或公證員；
- 6.2. 學業成績較佳；
- 6.3. 具備較多或較佳的法學資格；
- 6.4. 曾出版或發表法律著作；
- 6.5. 擔任公職期間所獲的嘉許及獲給予的工作表現評核。

- 4.1.2. Direito Substantivo Penal, Civil e ainda Comercial, Administrativo e Fiscal ou do Trabalho;
- 4.1.3. Direito Processual Penal, Civil, Administrativo ou do Trabalho;
- 4.1.4. Sistema Judiciário da RAEM.

4.2. As provas de conhecimentos linguísticos, de língua chinesa e de língua portuguesa, têm uma componente escrita e uma componente oral, e privilegiam a linguagem jurídica.

4.3. A data, hora e local de realização das provas de conhecimentos jurídicos será anunciada com a publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso.

4.4. A data, hora e local de realização das provas de conhecimentos linguísticos será anunciada oportunamente.

4.5. A avaliação do perfil psicológico pode ser realizada em qualquer das línguas oficiais, em data, hora e local a fixar oportunamente.

### 5. Sistema de classificação

5.1. Os resultados obtidos nas provas de conhecimentos são classificados numa escala de 0 a 20 valores.

5.2. Na avaliação do perfil psicológico são atribuídas as menções qualitativas de «Favorável» ou «Desfavorável».

5.3. A classificação final dos candidatos resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nas provas de conhecimentos jurídicos e linguísticos.

5.4. A classificação das provas de conhecimentos resulta da média aritmética simples das classificações obtidas, respectivamente, nas fases escrita e oral das provas de conhecimentos jurídicos e nas componentes escrita e oral das provas de conhecimentos linguísticos.

5.5. Cada um dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que:

5.5.1. Obtenham classificação inferior a 7 valores na fase escrita das provas de conhecimentos jurídicos;

5.5.2. Obtenham classificação inferior a 10 valores nas provas de conhecimentos jurídicos ou linguísticos;

5.5.3. Obtenham a menção de «Desfavorável» na avaliação do perfil psicológico.

### 6. Factores de ponderação

São factores de ponderação os seguintes, por ordem de aplicação:

6.1. O exercício anterior nas magistraturas, advocacia, docência de Direito, registo e notariado;

6.2. Melhor classificação académica;

6.3. Mais ou melhores habilitações em Direito;

6.4. Trabalhos jurídicos publicados ou publicitados;

6.5. Louvores e classificações atribuídos no exercício de funções públicas.

## 7. 報考方式、期限和地點

7.1. 錄取試的報考期限為二十日，自本開考通告公佈於《澳門特別行政區公報》後首個工作日起計。

7.2. 投考人需向法律及司法培訓中心教學委員會主席提交申請書，且於指定限期前在辦公時間內將申請書送交南灣羅保博士街1-3號國際銀行大廈18樓法律及司法培訓中心，申請書應附同下列文件：

7.2.1. 與公職無聯繫的投考人應遞交：

- a) 澳門居民身份證副本；
- b) 詳盡個人履歷，包括說明對中文及葡文的掌握程度；
- c) 本通告所要求的學歷證明文件；
- d) 曾修讀課程的文憑；
- e) 投考人認為有用的本人法律著作；
- f) 刑事紀錄證明書。

7.2.2. 與公職有聯繫的投考人應遞交：

- a) 澳門居民身份證副本；
- b) 詳盡個人履歷，包括說明對中文及葡文的掌握程度；
- c) 任職部門發出之個人資料紀錄，其內應載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的方式、在現職級和在公職的年資，以及擔任公職期間的工作表現評核及倘有的嘉許或紀律處分。

- d) 本通告所要求的學歷證明文件；
- e) 曾修讀課程的文憑；
- f) 投考人認為有用的本人法律著作。

7.3. 投考申請書為《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款規定的格式七報名表格，該報名表可於印務局購買。

## 8. 典試委員會

典試委員會由教學委員會常設成員及非常設成員組成，其主席由教學委員會主席擔任。

### 8.1. 主席

法律及司法培訓中心主任 Manuel Marcelino Escovar Trigo。

### 8.2. 常設成員

法律及司法培訓中心副主任 林韻妮；

## 7. Forma, prazo e local de apresentação de candidaturas

7.1. O prazo para requerer a admissão a concurso é de vinte dias, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da RAEM.

7.2. As candidaturas são formalizadas por requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária e entregue durante o horário de expediente no Centro de Formação Jurídica e Judiciária, sito na Rua do Dr. Pedro José Lobo, Edifício Banco Luso-Internacional, 18.º andar, o qual deve ser instruído com os seguintes documentos:

7.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, incluindo informação sobre o conhecimento das línguas chinesa e portuguesa;
- c) Documento comprovativo das habilitações exigidas no presente aviso;

d) Diplomas de cursos que tenha frequentado;

e) Trabalhos jurídicos que entenda de utilidade;

f) Certificado do registo criminal.

7.2.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, incluindo informação sobre o conhecimento das línguas chinesa e portuguesa;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na carreira e na função pública, as avaliações de desempenho, eventuais louvores ou sanções disciplinares;

d) Documento comprovativo das habilitações exigidas no presente aviso;

e) Diplomas de cursos que tenha frequentado;

f) Trabalhos jurídicos que entenda de utilidade;

7.3. O requerimento de candidatura segue o modelo n.º 7 a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, disponível na Imprensa Oficial.

## 8. Júri

O júri do concurso é constituído pelos membros permanentes e não permanentes do Conselho Pedagógico, sendo Presidente do júri o Presidente do referido Conselho, a saber:

### 8.1. Presidente

Dr. Manuel Marcelino Escovar Trigo, Director do Centro de Formação Jurídica e Judiciária.

### 8.2. Membros Permanentes

Dra. Lam Wan Nei, Subdirectora do Centro de Formação Jurídica e Judiciária;

立法會議員 沈振耀；

法務局局長 張永春；

初級法院合議庭主席 馮文莊。

### 8.3. 非常設成員

中級法院法官 蔡武彬；

初級法院及行政法院院長 譚曉華；

檢察院助理檢察長 陳子勁；

檢察院檢察官 米萬英。

### 9. 評核名單

9.1. 評核名單編製完畢後，典試委員會主席須立即將之張貼在  
法律及司法培訓中心，並送刊《澳門特別行政區公報》。

9.2. 第二屆培訓課程及實習的開課日期、時間及實習員的報到  
地點將連同評核名單一併公佈。

### 10. 有效期

本開考於第二屆培訓課程開課時失效。

二零零六年九月八日於法律及司法培訓中心

教學委員會主席 Manuel Marcelino Escovar Trigo

(是項刊登費用為 \$8,084.00)

Dr. Sam Chan Io, Deputado à Assembleia Legislativa;

Dr. Chong Weng Chon, Director dos Serviços dos Assuntos  
de Justiça; e

Dr. Fong Man Chong, Presidente de Colectivo do Tribunal  
Judicial de Base.

### 8.3. Membros não Permanentes

Dr. Choi Mou Pan, Juiz do Tribunal de Segunda Instância;

Dra. Tam Hio Wa, Presidente do Tribunal Judicial de Base e  
do Tribunal Administrativo;

Dr. Chan Tsz King, Procurador-adjunto do Ministério Público; e

Dr. Mai Man Ieng, Delegado do Procurador do Ministério  
Público.

### 9. Lista classificativa

9.1. Elaborada a lista classificativa, o Presidente do júri pro-  
move a sua imediata afixação no Centro de Formação Jurídica e  
Judiciária e remete a mesma para publicação no *Boletim Oficial*  
da RAEM.

9.2. Juntamente com a lista classificativa serão divulgados a  
data e hora do início do segundo curso e estágio de formação,  
bem como o local de apresentação dos estagiários.

### 10. Validade

O concurso caduca com o início do segundo curso de formação.

Centro de Formação Jurídica e Judiciária, aos 8 de Setembro  
de 2006.

O Presidente do Conselho Pedagógico, *Manuel Marcelino Es-  
covar Trigo*.

(Custo desta publicação \$ 8 084,00)

## 財 政 局

### 公 告

為填補財政局人員編制翻譯員職程第一職階顧問翻譯一缺，  
茲根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共  
行政工作人員通則》規定，以文件審查、有限制的方式，報考表  
格之遞交限期為十日，為本局之公務員進行普通晉升開考，通告  
張貼在南灣大馬路 575、579 及 585 號財政局大樓十四樓財政局之  
行政暨財政處。

二零零六年九月七日於財政局

局長 艾衛立

(是項刊登費用為 \$783.00)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Admi-  
nistrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças,  
sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, Edifício  
«Finanças», 14.º andar, o aviso de abertura do concurso comum,  
de acesso, documental, condicionado, com o prazo de dez dias  
para a apresentação de candidaturas aos funcionários desta Di-  
recção de Serviços, nos termos definidos no Estatuto dos Traba-  
lhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente,  
aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para  
o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor assessor, 1.º  
escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pes-  
soal da DSF.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 7 de Setembro de 2006.

O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

## 二零零六年營業年度之臨時帳目（一月至六月）

| 借方 | 收入來源           | 已收納金額                | 開支去向             | 已支付金額      | 貸方                   |
|----|----------------|----------------------|------------------|------------|----------------------|
|    | <b>預算收入</b>    |                      | <b>預算開支</b>      |            |                      |
|    | 經常收入：          |                      |                  |            |                      |
|    | 直接稅            |                      | 第一章——一般事務        |            | \$ 1,013,925,871.00  |
|    | 間接稅            | \$ 9,733,429,700.00  | 第三章——行政暨公職局      |            | \$ 47,212,710.90     |
|    | 費用、罰款及其他金錢上之制裁 | \$ 594,723,864.00    | 第五章——教育暨青年局      |            | \$ 510,687,360.60    |
|    | 財產之收益          | \$ 222,424,497.00    | 第七章——統計暨普查局      |            | \$ 36,771,447.40     |
|    | 轉移             | \$ 1,081,209,870.00  | 第八章——電信管理局       |            | \$ 1,703,254.10      |
|    | 耐用物品之出售        | \$ 428,381,168.00    | 第九章——財政局         |            | \$ 93,545,025.00     |
|    | 勞務及非耐用物品之出售    | \$ 135,945.00        | 第十一章——退休金及退伍金    |            | \$ 1,518,278.90      |
|    | 其他經常收入         | \$ 28,487,533.00     | 第十二章——共用開支       |            | \$ 1,736,653,696.64  |
|    |                | \$ 88,844,807.00     | 第十三章——高等教育輔助辦公室  |            | \$ 8,558,643.60      |
|    |                |                      | 第十八章——身份證明局      |            | \$ 30,599,908.50     |
|    |                |                      | 第十九章——經濟局        |            | \$ 47,143,719.30     |
|    |                |                      | 第二十章——澳門監獄       |            | \$ 66,869,653.30     |
|    |                |                      | 第二十一章——澳門特別行政區海關 |            | \$ 134,108,567.80    |
|    |                |                      | 第二十二章——地球物理暨氣象局  |            | \$ 18,044,776.10     |
|    |                |                      | 第二十三章——旅遊局       |            | \$ 43,809,237.90     |
|    |                |                      | 第二十四章——新聞局       |            | \$ 26,955,309.60     |
|    |                |                      | 第二十五章——警察總局      |            | \$ 6,608,194.30      |
|    |                |                      | 第二十六章——博彩監察協調局   |            | \$ 36,145,641.00     |
|    |                |                      | 第二十七章——港務局       |            | \$ 53,477,427.00     |
|    |                |                      | 第二十八章——澳門保安部隊事務局 |            | \$ 601,107,826.60    |
|    |                |                      | 第二十九章——勞工事務局     |            | \$ 57,688,977.20     |
|    |                |                      | 第三十章——法官委員會      |            | \$ 34,210.40         |
|    |                |                      | 第三十一章——地圖繪製暨地籍局  |            | \$ 15,617,572.30     |
|    |                |                      | 第三十二章——司法警察局     |            | \$ 78,328,334.20     |
|    |                |                      | 第三十四章——法務局       |            | \$ 65,847,859.80     |
|    |                |                      | 第三十五章——土地工務運輸局   |            | \$ 55,033,585.80     |
|    |                |                      | 第三十七章——體育發展局     |            | \$ 24,890,566.30     |
|    |                |                      | 第三十八章程——文化局      |            | \$ 54,744,124.40     |
|    |                |                      | 第四十章——投資計劃       |            | \$ 838,399,550.00    |
|    |                |                      | 第五十章——指定之帳目      | 小計 .....   | \$ 5,706,031,329.94  |
|    |                |                      |                  | 小計 .....   | \$ 76,300,433.00     |
|    |                |                      |                  | 運作結餘 ..... | \$ 5,782,331,762.94  |
|    |                |                      |                  | 總額 .....   | \$ 6,677,359,669.06  |
|    |                | \$ 12,459,691,432.00 |                  |            | \$ 12,459,691,432.00 |

二零零六年九月七日於財政局——廳長 **Vitória Conceição** ——局長 **Carlos F.A. Ávila**



## 統計暨普查局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

## 名單

## Listas

統計暨普查局為填補人員編制第一職階特級普查暨調查員二缺，經於二零零六年七月五日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

| 合格應考人：        | 分    |
|---------------|------|
| 1.° 陳翠蘭 ..... | 8.39 |
| 2.° 蔣振鵬 ..... | 8.04 |

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經經濟財政司司長於二零零六年八月三十一日的批示確認)

二零零六年八月十四日於統計暨普查局

典試委員會：

主席：特級技術輔導員 梁倩筠

委員：特級資訊督導員 Fernanda Siqueira das Dores

首席技術輔導員 Hui Wai Meng Margarida

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

統計暨普查局為填補人員編制統計範疇特別制度職程之第一職階特級統計技術員九缺，經於二零零六年七月五日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

| 合格應考人：        | 分    |
|---------------|------|
| 1.° 劉綺雲 ..... | 8.66 |
| 2.° 崔婉翎 ..... | 8.64 |
| 3.° 陳華英 ..... | 8.58 |
| 4.° 張東田 ..... | 8.50 |
| 5.° 郭碧堅 ..... | 8.46 |
| 6.° 蔡綺梅 ..... | 8.34 |
| 7.° 鄭英遺 ..... | 8.33 |

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de agente de censos e inquéritos especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 5 de Julho de 2006:

| Candidatos aprovados:      | valores |
|----------------------------|---------|
| 1.º Chan Choi Lan .....    | 8,39    |
| 2.º Cheong Chan Pang ..... | 8,04    |

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Agosto de 2006).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 14 de Agosto de 2006.

O Júri:

*Presidente:* Leung Sin Kuan, adjunto-técnico especialista.

*Vogais:* Fernanda Siqueira das Dores, assistente de informática especialista; e

Hui Wai Meng Margarida, adjunto-técnico principal.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de nove lugares de técnico de estatística especialista, 1.º escalão, da carreira de regime especial, na área de estatística, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 5 de Julho de 2006:

| Candidatos aprovados:       | valores |
|-----------------------------|---------|
| 1.º Lao I Wan .....         | 8,66    |
| 2.º Choi Un Leng .....      | 8,64    |
| 3.º Chan Wa Ieng .....      | 8,58    |
| 4.º Cheong Tong Tin .....   | 8,50    |
| 5.º Kuok Pek Kin .....      | 8,46    |
| 6.º Choy I Mui .....        | 8,34    |
| 7.º Teh Aung Eng Ngwe ..... | 8,33    |

|               |      |
|---------------|------|
| 合格應考人：        | 分    |
| 8.º 林志宏 ..... | 8.27 |
| 9.º 梁桂生 ..... | 8.20 |

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考者可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經經濟財政司司長於二零零六年八月三十一日的批示確認)

二零零六年八月十四日於統計暨普查局

典試委員會：

主席：處長 羅金玲

委員：顧問高級技術員 謝順利

顧問高級技術員 李詠萍

(是項刊登費用為 \$1,703.00)

|                              |         |
|------------------------------|---------|
| <i>Candidatos aprovados:</i> | valores |
| 8.º Lam Chi Wang .....       | 8,27    |
| 9.º Leung Kuai Sang .....    | 8,20    |

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Agosto de 2006).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 14 de Agosto de 2006.

O Júri:

*Presidente:* Lo Kam Leng, chefe de divisão.

*Vogais:* Che Seng Lei, técnico superior assessor; e

Teresinha Veng Peng Luiz, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 703,00)

## 勞工事務局

### 名單

勞工事務局為填補人員編制第一職階主任翻譯一缺，經二零零六年四月二十六日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

|           |      |
|-----------|------|
| 合格應考人：    | 分    |
| 梁祝玲 ..... | 8.45 |

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可在本名單公布之日起十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零六年九月一日經濟財政司司長的批示確認)

二零零六年八月二十一日於勞工事務局

典試委員會：

主席：廳長 雷文

委員：處長 趙寶珠

處長 蘇有衡

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

### Lista

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 17, II Série, de 26 de Abril de 2006:

|                                                   |         |
|---------------------------------------------------|---------|
| <i>Candidato aprovado:</i>                        | valores |
| Maria Margarida Leong aliás Leong Chuk Leng ..... | 8,45    |

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Setembro de 2006).

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 21 de Agosto de 2006.

O Júri:

*Presidente:* Raimundo Vizeu Bento, chefe de departamento.

*Vogais:* Chio Pou Chu, chefe de divisão; e

Sou Iao Hang aliás João Paulo Sou, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

## 司 法 警 察 局

## 公 告

茲通知刊登於二零零六年八月二十三日第三十四期第二組《澳門特別行政區公報》之公告，以有條件限制及審查文件方式進行普通晉升開考，以填補本局編制內刑事偵查員組別的第一職階一等督察一缺，其確定名單已張貼於本局人事及行政處，以供查閱。

二零零六年九月七日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$715.00)

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

## Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na Divisão de Pessoal e Administrativa da Polícia Judiciária, a lista definitiva do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro desta Polícia, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 2006.

Polícia Judiciária, aos 7 de Setembro de 2006.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 715,00)

## 文 化 局

## 公 告

文化局為填補人員編制內第一職階首席行政文員二缺，經於二零零六年七月二十六日第三十期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告。現根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條的規定，准考人確定名單已張貼於澳門塔石廣場文化局大樓文化局總部，以供查閱。

二零零六年九月七日於文化局

局長 何麗鑽

(是項刊登費用為 \$813.00)

## INSTITUTO CULTURAL

## Anúncio

Torna-se público que, nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), em vigor, se encontra afixada, na sede do Instituto Cultural, sita na Praça do Tap Seac, Edifício do Instituto Cultural, Macau, a lista definitiva do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 2006.

Instituto Cultural, aos 7 de Setembro de 2006.

A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 813,00)

## 澳 門 大 學

## 通 告

澳門大學校董會根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十八條第一款(十六)項，及第三十條第三款之規定，於二零零六年九月一日第一次會議，經澳門大學校長建議，決議如下：

一、以定期委任方式，委任馬許願教授為澳門大學副校長，由二零零六年九月一日起，任期兩年。

## UNIVERSIDADE DE MACAU

## Avisos

Nos termos da alínea 16) do n.º 1 do artigo 18.º e do n.º 3 do artigo 30.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Conselho da Universidade, da Universidade de Macau, na sua 1.ª sessão realizada no dia 1 de Setembro de 2006, sob proposta do reitor da Universidade de Macau, delibera:

1. É nomeado, em comissão de serviço, o Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins, como vice-reitor da Universidade de Macau, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2006.

二、以定期委任方式，委任黎日隆博士為澳門大學副校長，由二零零六年九月一日起，任期兩年。

二零零六年九月一日於澳門大學

校董會主席 謝志偉博士

(是項刊登費用為 \$950.00)

澳門大學校董會根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十八條第一款(十七)項，及經第112/2006號行政長官批示核准的《澳門大學人員通則》第六十條第二款之規定，於二零零六年九月一日第一次會議，經澳門大學校長建議，決議如下：

一、以定期委任方式，委任唐理維教授為澳門大學工商管理學院院長，由二零零六年九月一日起，任期兩年。

二、以定期委任方式，委任單文經教授為澳門大學教育學院院長，由二零零六年九月一日起，任期兩年。

三、以定期委任方式，委任尹思哲教授為澳門大學法學院院長，由二零零六年九月一日起，任期一年。

四、以定期委任方式，委任郝雨凡教授為澳門大學社會科學及人文學院院長，由二零零六年九月一日起，任期兩年。

五、以定期委任方式，委任李怡平教授為澳門大學科技學院院長，由二零零六年九月一日起，任期一年。

二零零六年九月一日於澳門大學

校董會主席 謝志偉博士

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十八條第二款及第三款之職權，澳門大學校董會於二零零六年九月一日第一次會議決議如下：

一、授予校董會常設委員會作出下列行為的職權：

(一) 審議澳大的本身預算案，並呈交行政長官核准；

2. É nomeado, em comissão de serviço, o Doutor Lai Iat Long, como vice-reitor da Universidade de Macau, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Universidade de Macau, 1 de Setembro de 2006.

O Presidente do Conselho da Universidade, Doutor Tse Chi Wai.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

Nos termos da alínea 17) do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e do n.º 2 do artigo 60.º do Estatuto do Pessoal da Universidade de Macau, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 112/2006, o Conselho da Universidade, da Universidade de Macau, na sua 1.ª sessão realizada no dia 1 de Setembro de 2006, sob proposta do reitor da Universidade de Macau, delibera:

1. É nomeado, em comissão de serviço, o Professor Doutor Gabriel Douglas Donleavy, como director da Faculdade de Gestão de Empresas da Universidade de Macau, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2006.

2. É nomeado, em comissão de serviço, o Professor Doutor Shan Wen-Jing, como director da Faculdade de Ciências da Educação da Universidade de Macau, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2006.

3. É nomeado, em comissão de serviço, o Professor Doutor Manuel Marcelino Escovar Trigo, como director da Faculdade de Direito da Universidade de Macau, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2006.

4. É nomeado, em comissão de serviço, o Professor Doutor Hao Yufan, como director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Macau, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2006.

5. É nomeado, em comissão de serviço, o Professor Doutor Li Yiping, como director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Universidade de Macau, 1 de Setembro de 2006.

O Presidente do Conselho da Universidade, Doutor Tse Chi Wai.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

De acordo com as competências definidas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 18.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Conselho da Universidade, da Universidade de Macau, na sua 1.ª sessão realizada no dia 1 de Setembro de 2006, deliberou o seguinte:

1. Delegar na Comissão Permanente do Conselho da Universidade os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Apreciar a proposta de orçamento privativo da UM e submetê-la à aprovação do Chefe do Executivo;

(二) 審議澳大的補充預算案，並呈交行政長官核准；

(三) 通過澳大的修改預算案，並公佈於《澳門特別行政區公報》；

(四) 通過銀行帳戶的開立；

(五) 檢討及釐定澳大高等專科學位、學士學位和研究生學位課程之費用，但持續進修中心的課程除外。

二、授予校董會主席謝志偉博士作出下列行為的職權：

(一) 向校監推薦頒授榮譽學位及其他榮譽名銜名單；

(二) 建議校董會成員的人選；

(三) 招聘及建議校長候選人；

(四) 在校長建議下任免副校長；

(五) 在校長建議下任免學院院長；

(六) 對按明文規定向澳大提起的上訴作出決定。

三、授予校長姚偉彬教授或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，接受給予澳大的各項津貼、捐贈、遺產及遺贈。

四、授予澳門大學財務管理委員會作出下列行為的職權：

(一) 檢討及釐定澳大各項費用及手續費，除高等專科學位、學士學位和研究生學位課程之費用外；

(二) 依法批准有關動產及不動產的租賃或其他權利的設定，以及閒置及不適合的財產的轉讓或銷毀；

(三) 根據法律規定，接受給予澳大的各項津貼、捐贈、遺產及遺贈。

五、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

六、對由於行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

七、由二零零六年九月一日至本決議刊登於《澳門特別行政區公報》期間，獲授權人在上述職權範圍內所作的決定均被追認。

二零零六年九月八日於澳門大學

校董會主席 謝志偉博士

(是項刊登費用為 \$2,610.00)

2) Apreciar as propostas de orçamentos suplementares da UM e submetê-las à aprovação do Chefe do Executivo;

3) Aprovar as alterações orçamentais da UM e publicá-las no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau;

4) Aprovar a constituição de contas bancárias;

5) Rever e fixar as propinas para os cursos de bacharelato, licenciatura e pós-graduação da UM, com excepção dos cursos ministrados pelo Centro de Educação Contínua.

2. Delegar no presidente do Conselho da Universidade, Doutor Tse Chi Wai, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Propor ao Chanceler a atribuição de graus honoríficos e de outras distinções honoríficas;

2) Propor os candidatos a membros do Conselho da Universidade;

3) Recrutar e propor o candidato a reitor;

4) Nomear e exonerar os vice-reitores sob proposta do reitor;

5) Nomear e exonerar directores das faculdades sob proposta do reitor;

6) Decidir os recursos que lhe sejam apresentados nos casos expressamente previstos.

3. Delegar no reitor, Professor Doutor Iu Vai Pan, ou no seu substituto, os poderes para a prática do seguinte acto:

1) Aceitar subsídios, doações, heranças e legados concedidos à UM, de acordo com as disposições legais.

4. Delegar na Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Rever e fixar as diversas taxas e emolumentos da UM, com excepção das propinas dos cursos de bacharelato, licenciatura e pós-graduação;

2) Autorizar, nos termos legais, a locação ou a constituição de outros direitos sobre bens móveis e imóveis, bem como a alienação ou a destruição dos bens considerados dispensáveis ou inadequados;

3) Aceitar subsídios, doações, heranças e legados concedidos à UM, de acordo com as disposições legais.

5. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação dos delegantes.

6. Dos actos praticados no exercício das presentes delegações cabe recurso hierárquico necessário.

7. São ratificados todos os actos praticados pelos delegados no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2006 e a data da publicação da presente deliberação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, aos 8 de Setembro de 2006.

O Presidente do Conselho da Universidade, Doutor Tse Chi Wai.

(Custo desta publicação \$ 2 610,00)

澳門大學校長根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第三款及第四款之規定，作出本決定。

一、授予副校長 Rui Paulo da Silva Martins 教授或其代任人作出下列行為的職權：

- (一) 負責大學研究範疇的工作；
- (二) 根據校長批准，與同澳大宗旨相符的實體訂立合作與交流協議；
- (三) 處理有關澳大參與所屬組織 / 機構活動的事宜；
- (四) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；
- (五) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；
- (六) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件；
- (七) 決定與其管轄範圍正常運作有關的而未明確的各項事務。

二、授予副校長黎日隆博士或其代任人作出下列行為的職權：

- (一) 負責大學行政範疇的工作；
- (二) 協調各學術單位、學術輔助部門及行政部門的行政事宜；
- (三) 根據法律規定，核准員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；
- (四) 核准行政人員參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；
- (五) 根據上級決定，簽署屬行政範疇性質的合同，除公開競投外；
- (六) 依法核准發出員工個人檔案的證明書；
- (七) 按法律規定，簽發衛生護理證及職員證；
- (八) 代表澳門大學簽署員工所提交居留用途的留澳申請書及擔保書；

De acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decide:

1. Delegar no vice-reitor, Professor Doutor Rui Paulo da Silva Martins, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

- 1) Zelar pelos assuntos na área de investigação da Universidade;
- 2) Estabelecer acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da UM, de acordo com a aprovação do reitor;
- 3) Tratar dos assuntos relativos à participação da UM em organizações/instituições de que ela faz parte;
- 4) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados, de acordo com as disposições legais;
- 5) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;
- 6) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes;
- 7) Decidir sobre os assuntos diversos que não estejam expressamente definidos, mas relacionados com o regular funcionamento das unidades sob a sua supervisão.

2. Delegar no vice-reitor, Doutor Lai Iat Long, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

- 1) Zelar pelos assuntos na área administrativa da Universidade;
- 2) Coordenar os assuntos administrativos das unidades académicas, dos serviços de apoio para os assuntos académicos e dos serviços administrativos;
- 3) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores, de acordo com as disposições legais;
- 4) Aprovar a participação do pessoal administrativo em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;
- 5) Assinar, por determinação superior, os contratos na área administrativa, com excepção daqueles que procedam de concurso público;
- 6) Aprovar, nos termos legais, a passagem de certidões referentes aos processos individuais dos trabalhadores;
- 7) Emitir o cartão de acesso aos cuidados de saúde e o cartão do funcionário, de acordo com as disposições legais;
- 8) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os pedidos de permanência na RAEM para fins de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos trabalhadores;

(九) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件；

(十) 代表澳門大學依法簽署員工的錄用通知書、行政範疇員工以及兼職人員的工作合約，除領導及主管人員外；

(十一) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(十二) 決定與其管轄範圍正常運作有關的而未明確的各項事務。

三、授予工商管理學院院長 Gabriel Douglas Donleavy 教授或其代任人、教育學院院長單文經教授或其代任人、社會科學及人文學院院長郝雨凡教授或其代任人、法學院院長 Manuel Marcelino Escovar Trigo 教授或其代任人、科技學院院長李怡平教授或其代任人、預科中心主任林定碩士或其代任人、中華醫藥研究院院長王一濤教授或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(四) 根據校長批准，與同澳大宗旨相符的實體訂立合作與交流協議；

(五) 依法核准發出其領導的學術單位的學生個人檔案的證明書，但有關學術成績及學籍資料除外；

(六) 代表澳門大學簽署其領導的學術單位的學生所提交的學習及居留用途的留澳申請書及擔保書；

(七) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

四、授予持續進修中心主任鄭慶雲博士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

9) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes;

10) Assinar, nos termos legais, em representação da Universidade de Macau, as cartas de notificação de emprego dos trabalhadores, bem como os contratos de trabalho para os trabalhadores na área administrativa e dos trabalhadores em tempo parcial, com excepção do pessoal de direcção e chefia;

11) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

12) Decidir sobre os assuntos diversos que não estejam expressamente definidos, mas relacionados com o regular funcionamento das unidades sob a sua supervisão.

3. Delegar no director da Faculdade de Gestão de Empresas, Professor Doutor Gabriel Douglas Donleavy, no director da Faculdade de Ciências da Educação, Professor Doutor Shan Wen-jing, no director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Professor Doutor Hao Yufan, no director da Faculdade de Direito, Professor Manuel Marcelino Escovar Trigo, no director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Professor Doutor Li Yi Ping, no director do Centro de Estudos Pré-Universitários, Mestre Lam Teng e no director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, Professor Wang Yitao, ou nos seus substitutos, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Estabelecer acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da UM, de acordo com a aprovação do reitor;

5) Aprovar, nos termos legais, a passagem de certidões relativos aos processos individuais dos estudantes da unidade académica que dirige, com excepção das informações respeitantes aos resultados académicos e aos estatutos individuais dos estudantes;

6) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os pedidos de permanência na RAEM para fins de estudo e de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos estudantes da unidade académica que dirige;

7) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

4. Delegar no director do Centro de Educação Contínua, Doutor Cheng Hin Wan, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

(二) 核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(四) 根據校長批准，與同澳大宗旨相符的實體訂立合作與交流協議；

(五) 依法核准發出其領導的進修中心學生個人檔案的證明書；

(六) 代表澳門大學簽署其領導的進修中心學生所提交的學習及居留用途的留澳申請書及擔保書；

(七) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件；

(八) 為其領導的進修中心招聘短期課程兼職教師及簽訂有關工作協議書。

五、授予財務總監 Yuing Guing Ahchi Silva Aguiar 碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(四) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

六、授予校園管理總監宋傑堯學士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(四) 根據上級決定，簽署常規性的維修保養服務合同，除公開競投外；

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Estabelecer acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da UM, de acordo com a aprovação do reitor;

5) Aprovar, nos termos legais, a passagem de certidões relativas aos processos individuais dos estudantes do Centro que dirige;

6) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os pedidos de permanência na RAEM para fins de estudo e de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos estudantes do Centro que dirige;

7) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes;

8) Contratar docentes em tempo parcial para os cursos de curta duração ministrados pelo Centro que dirige e assinar os respectivos contratos de trabalho.

5. Delegar na directora do Gabinete de Assuntos Financeiros, Mestre Yuing Guing Ahchi Silva Aguiar, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

6. Delegar no director do Gabinete de Gestão do Complexo Universitário, Licenciado Song Kit Io, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Assinar, por determinação superior, os contratos de prestação de serviços de reparação e manutenção regular, com excepção daqueles que procedam de concurso público;

(五) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

七、授予教務長彭執中碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(四) 依法核准發出學生個人檔案的證明書；

(五) 代表澳門大學簽署學生所提交的學習及居留用途的留澳申請書及擔保書；

(六) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

八、授予圖書館館長潘華棟博士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(四) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

九、授予資訊及通訊科技總監何偉耀碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

5) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

7. Delegar no coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos, Mestre Pang Chap, Chong, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Aprovar, em termos legais, a passagem de certidões referentes aos processos individuais dos estudantes;

5) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os pedidos de permanência na RAEM para fins de estudo e de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos estudantes;

6) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

8. Delegar no bibliotecário da Universidade, Doutor Poon Wah Tung, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

9. Delegar no director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação, Mestre Ho Wai Io, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

(四) 根據法律規定，代表澳門大學簽訂澳大電腦硬件及軟件設備的維修保養服務合同；

(五) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

十、授予新聞及公共關係部代主任張惠琴學士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(四) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

十一、授予人力資源處處長關小燕碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(四) 依法核准發出員工個人檔案的證明書，但具機密性質者除外；

(五) 按法律規定，簽發衛生護理證及職員證；

(六) 代表澳門大學簽署員工所提交居留用途的留澳申請書及擔保書；

(七) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件；

(八) 代表澳門大學依法簽署員工的錄用通知書，以及兼職人員的工作合約，除領導及主管人員外。

4) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os contratos de prestação de serviços de reparação e manutenção de hardware e software dos equipamentos de informática da UM, de acordo com as disposições legais;

5) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

10. Delegar na chefe, substituta, do Gabinete de Informação e Relações Públicas, Licenciada Cheong Wai Kam, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

11. Delegar na chefe da Secção de Recursos Humanos, Mestre Kuan Sio In, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Aprovar, nos termos legais, a passagem de certidões referentes aos processos individuais dos trabalhadores, com excepção dos que tenham natureza confidencial;

5) Emitir o cartão de acesso aos cuidados de saúde e o cartão do funcionário, de acordo com as disposições legais;

6) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os pedidos de permanência na RAEM para fins de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos trabalhadores;

7) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes;

8) Assinar, nos termos legais, em representação da Universidade de Macau, as cartas de notificação de emprego dos trabalhadores, bem como os contratos de trabalho dos trabalhadores em tempo parcial, com excepção do pessoal de direcção e chefia.

十二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

十三、對由於行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

十四、經授權人確認後，獲授權人認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予其轄下的主管人員或其代任人。

十五、由二零零六年九月一日至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者在上述授權範圍內所作的行為均被追認。

二零零六年九月八日於澳門大學

校長 姚偉彬教授

(是項刊登費用為 \$11,483.00)

12. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação dos delegantes.

13. Dos actos praticados no exercício das presentes delegações cabe recurso hierárquico necessário.

14. Após a confirmação do delegante, os delegados poderão subdelegar os respectivos poderes no pessoal de chefia sob a sua supervisão, ou nos seus substitutos, caso tal seja considerado conveniente para o funcionamento dos respectivos serviços.

15. São ratificados todos os actos praticados pelos delegados no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2006 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, aos 8 de Setembro de 2006.

O Reitor, Professor Doutor *Iu Vai Pan*.

(Custo desta publicação \$ 11 483,00)

## 港 務 局

### 名 單

港務局為填補人員編制內濬河員職程第一職階濬河部主管兩缺，經於二零零六年六月二十一日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以考核方式進行限制性普通晉升開考的公告。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：分

1.º 劉永福 ..... 7.74

2.º 歐志成 ..... 7.33

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(經運輸工務司司長於二零零六年八月二十五日批示確認)

二零零六年七月二十八日於港務局

典試委員會：

主席：處長 黃文濤

委員：首席技術輔導員 楊永平

濬河部主管 陳偉賢

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

## CAPITANIA DOS PORTOS

### Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, com prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de mestre dos serviços de dragagem, 1.º escalão, da carreira de pessoal de dragagem do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 21 de Junho de 2006:

Candidatos aprovados: valores

1.º Lau Weng Fok ..... 7,74

2.º Carlos Alberto Au ..... 7,33

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista à entidade competente, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Agosto de 2006).

Capitania dos Portos, aos 28 de Julho de 2006.

O Júri:

*Presidente:* Wong Man Tou, chefe de divisão.

*Vogais:* Ieong Weng Peng, adjunto-técnico principal; e

Chan Wai In, mestre dos serviços de dragagem.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

## 環 境 委 員 會

## CONSELHO DO AMBIENTE

## 名 單

## Lista

環境委員會為填補人員編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員（公共行政範疇）一缺，經於二零零六年一月四日第一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以考試方式進行普通入職開考的開考通告，現公佈投考人評核名單如下：

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de administração pública, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Conselho do Ambiente, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 1, II Série, de 4 de Janeiro de 2006:

| 合格投考人：                                           | 分    | Candidatos aprovados:                            | valores |
|--------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------|---------|
| 1.º 李少容 .....                                    | 7.19 | 1.º Lei Sio Iong .....                           | 7,19    |
| 2.º 周和根 .....                                    | 6.89 | 2.º Chao Wo Kan .....                            | 6,89    |
| 3.º 黃翠瑩 .....                                    | 6.83 | 3.º Wong Choi Ieng .....                         | 6,83    |
| 4.º 陳淑如 .....                                    | 6.80 | 4.º Chen Sok I .....                             | 6,80    |
| 5.º Maria Isabel de Banbosa Sousa Siqueira ..... | 6.71 | 5.º Maria Isabel de Barbosa Sousa Siqueira ..... | 6,71    |
| 6.º Ana Cristina Martins Vilas Lao .....         | 6.68 | 6.º Ana Cristina Martins Vilas Lao .....         | 6,68    |
| 7.º 林樂祺 .....                                    | 6.61 | 7.º Lam Lok Kei Roque .....                      | 6,61    |
| 8.º 毛光海 .....                                    | 6.43 | 8.º Mou Kuong Hoi .....                          | 6,43    |
| 9.º 李小娉 .....                                    | 6.35 | 9.º Lei Sio Peng .....                           | 6,35    |
| 10.º 李春霞 .....                                   | 6.33 | 10.º Lei Chon Ha .....                           | 6,33    |
| 11.º 何綺薇 .....                                   | 6.32 | 11.º Ho I Mei .....                              | 6,32    |
| 12.º Claudio Manuel Novo Francisco .....         | 6.31 | 12.º Claudio Manuel Novo Francisco .....         | 6,31    |
| 13.º 鄭偉祺 .....                                   | 6.23 | 13.º Cheang Wai Kei .....                        | 6,23    |
| 14.º 陳玉蓮 .....                                   | 6.17 | 14.º Chan Iok Lin .....                          | 6,17    |
| 15.º Mariana da Rocha Fu .....                   | 6.09 | 15.º Mariana da Rocha Fu .....                   | 6,09    |
| 16.º 黃志勇 .....                                   | 6.05 | 16.º Wong Chi Iong .....                         | 6,05    |
| 17.º 劉桂珠 .....                                   | 5.99 | 17.º Lao Kuai Chu .....                          | 5,99    |
| 18.º 陸家駒 .....                                   | 5.80 | 18.º Luk Ka Ku .....                             | 5,80    |
| 19.º 黃健強 .....                                   | 5.79 | 19.º Vong Kin Keong .....                        | 5,79    |
| 20.º 陳暉 .....                                    | 5.77 | 20.º Chan Fai .....                              | 5,77    |
| 21.º 劉敏玲 .....                                   | 5.77 | 21.º Lao Man Leng .....                          | 5,77    |
| 22.º 胡興強 .....                                   | 5.76 | 22.º Vu Heng Keong .....                         | 5,76    |
| 23.º 翁麗珊 .....                                   | 5.74 | 23.º Yung Lai Shan .....                         | 5,74    |
| 24.º 萬征宇 .....                                   | 5.73 | 24.º Man Cheng U .....                           | 5,73    |
| 25.º 黃漢生 .....                                   | 5.72 | 25.º Vong Hon Sang .....                         | 5,72    |
| 26.º Sandra Lai Chin .....                       | 5.52 | 26.º Sandra Lai Chin .....                       | 5,52    |
| 27.º Lilia Lau Moi .....                         | 5.47 | 27.º Lilia Lau Moi .....                         | 5,47    |
| 28.º 謝綺嫻 .....                                   | 5.27 | 28.º Che I Han .....                             | 5,27    |

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十九條第一款的規定，合格之投考人按其在評核名單上之次序出任空缺。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十二條第九款的規定而被淘汰的投考人：

因缺席知識考試：10名；

因缺席面試考試：4名。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定在淘汰試或最後評核中得分低於5分而被淘汰的投考人：6名。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，投考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內提起上訴。

（經二零零六年八月三十一日運輸工務司司長之批示確認）

二零零六年九月八日於環境委員會

典試委員會：

主席：黃蔓荳

正選委員：冼保生

馮詠軒

（是項刊登費用為\$3,364.00）

Nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, os candidatos aprovados são providos nas vagas segundo a ordenação da respectiva lista.

Candidatos excluídos, nos termos do n.º 9 do artigo 62.º do ETAPM, vigente: dez candidatos por terem faltado à prova de conhecimentos e quatro candidatos por terem faltado à entrevista;

Candidatos excluídos, nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do ETAPM, vigente: seis candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtiveram classificação inferior a cinco valores.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Agosto de 2006).

Conselho do Ambiente, aos 8 de Setembro de 2006.

O Júri:

*Presidente:* Vong Man Hung.

*Vogais efectivos:* António Viseu; e

Fong Weng Chin.

(Custo desta publicação \$ 3 364,00)